



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 303/2021**, de 21 de dezembro de 2021.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE ZABELÊ, À  
SENHORITA CINTHIA ROBERTA DO  
NASCIMENTO SOUSA.**

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "***Cidadã Honorária Zabeleense***" à Senhorita **CINTHIA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA**, Secretária de Assistência Social, do Município de Zabelê-PB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta da Câmara Municipal de Zabelê-PB, por meio de verbas Orçamentárias do corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Zabelê-PB, em 21 de dezembro de 2021.

  
**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES**  
***Prefeito Constitucional***